



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/2023 30 DE AGOSTO DE 2023 AUTORIA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO E ENTREGA DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DESCRITOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

LIDO EM: 04/08/2023

ENCAMINHADO À 04/09/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 09/09/2023

Ano 2023

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 110, Liv. 027, Fls.09 Em 30/08/2023

Às 16:37hs.



Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução**
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º. ___/2023

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 033/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação/devolução e entrega dos bens móveis abaixo descritos ao Poder Executivo Municipal. ”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, a proceder à Doação/Devolução e Entrega ao Poder Executivo, dos seguintes bens móveis:

Parágrafo único. Bens em desuso e inservíveis assim especificados e elencados:

I- 01 (uma) Especial Caminhonete GM S-10 Rodeio D, Cor Branca, Combustível Álcool/Gasolina, Carroceria Aberta/Cabine Dupla, Renavam 00320506762, Placa NJP4J62, Ano 2010/2011, Chassi 9BG138XP0BC439099, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2325;

II- 01 (uma) Motocicleta Yamaha/Factor YBR 125 K, Cor Preta, Combustível Gasolina, Renavam 00254860168, Placa NUF3780, ano 2009/2010, Chassi 9C6KE1220A0108685, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, que não está em funcionamento, necessitando de manutenção, inscrita no Código Patrimonial nº 2285 (Sem Código Patrimonial no veículo, mas consta na relação de Inventário de Bens da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, datado em 08.06.2021 – Anexo 02, conforme Documentação e Imagem fotografada em data de 07.08.2023, nas dependências desta Casa de Leis - anexas);

III- 01 (uma) Motocicleta Honda CG 150 Titan ES, Cor Vermelha, Combustível Gasolina, Renavam 00957780389, Placa KAO3153, ano 2008/2008, Chassi 9C2KC08508R046522, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, inscrita no Código Patrimonial nº 1088 (Imagem da Placa e Plaqueta com Código Patrimonial no veículo, fotografada em data de 07.08.2023 nas dependências desta Casa de Leis – anexa);

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, N.º 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

IV- 01 (uma) Unidade Computador AMD Sempron™ 145, processador 2,80 Ghz, 2 Gb de memória ram, HD 500 GB, inscrita no Código Patrimonial nº 2601;

V- 01 (uma) Unidade Monitor AOC 17", preto e prata, inscrita no Código Patrimonial nº 2187;

VI- 01 (uma) Unidade CPU Dual Core, sem HD, inscrita no Código Patrimonial nº 1367;

VII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC 19" na cor preta, inscrita no Código Patrimonial nº 2736;

VIII- 01 (uma) Unidade Impressora HP Laser jet 1020, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1069;

IX- 01 (uma) Unidade Fax Kx- 931, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1971;

X- 01 (uma) Unidade Monitor LG Flatron, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1034;

XI- 01 (uma) Unidade AOC, categorizada como inservível, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1033;

XII- 01 (uma) Unidade Impressora HP Photosmart, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2144;

XIII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2735;

XIV- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1391;

XV- 01 (uma) Unidade AOC, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 1032;

XVI- 01 (uma) Unidade DVD Panasonic Compact Disc Player Modelo CDP-AT3, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 0209;

XVII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2189;

XVIII- 01 (uma) Unidade Impressora HP laser jet M1132 MFP, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2564;

XIX- 01 (uma) Unidade Impressora HP laser Jet M1132 MFP, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2319;

XX- 01 (uma) Unidade Brother DCP 7065DN, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2576;

XXI- 01 (uma) Unidade CPU Sucata com placa mãe IP MH6-G1, em curto, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 101089;

XXII- 01 (uma) Unidade Monitor Positivo _Widescreen 23,8 LCD, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 101386.

Art. 2º - A Doação/Devolução e Entrega será concretizada através da assinatura do Termo de Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis que passam a fazer parte integrante desta Resolução, cuja Minuta encontra-se anexa.

Art. 3º - Os bens descritos no artigo 1º, serão destinados para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT e/ou outra destinação que entender mais adequada.

Art. 4º - Em decorrência da Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis de que trata esta Resolução, o Departamento responsável pelo Patrimônio desta Câmara Municipal, deverá promover a respectiva baixa dos itens acima listados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 028, de 08 de agosto de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 30 de agosto de 2023.

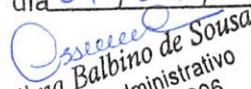

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – PSDB
Presidente


Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PROS
Vice-Presidente


JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
1º Secretário


JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - Republicano
2º Secretário

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 04/09/2023


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

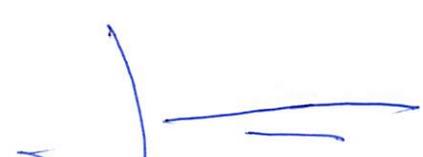
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução visa, a Doação/Devolução e Entrega de bens móveis, conforme descrito no escopo do Projeto em questão, ao Poder Executivo Municipal. A iniciativa surgiu, pois, sabe-se da limitação do estacionamento frente à sede do Poder Legislativo local e das suas dependências, impossibilitando o armazenamento, guarda e responsabilidade dos mesmos.

Diante de todo o exposto, almeja-se que este Projeto de Resolução seja aprovado em sua totalidade, sendo estas as razões que justificam a proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 30 de agosto de 2023.


GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – PSDB
Presidente


Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PROS
Vice-Presidente


JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
1º Secretário


JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - Republicanos
2º Secretário

MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO/ENTREGA DE BEM MÓVEL

“Que entre si celebram a Câmara Municipal de Barra do Garças - MT e o Poder Executivo Municipal.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, neste ato representada por seu Presidente **GABRIEL PEREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, servidor público, podendo ser localizado na Rua Mato Grosso, 617, Centro, na Cidade de Barra do Garças - MT, doravante denominada **DOADORA** e, de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, neste Município, com inscrição no CNPJ sob n.º 03.439.239/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, brasileiro, casado, doravante denominada **RECEPTORA**, celebram o presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de Bens Móveis, que reger-se-á pela Resolução n.º ___/2023 e pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Doação/Devolução e Entrega os seguintes bens: I- 01 (uma) Especial Caminhonete GM S-10 Rodeio D, Cor Branca, Combustível Alcool/Gasolina, Carroceria Aberta/Cabine Dupla, Renavam 00320506762, Placa NJP4J62, Ano 2010/2011, Chassi 9BG138XP0BC439099, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial n.º 2325; II- 01 (uma) Motocicleta Yamaha/Factor YBR 125 K, Cor Preta, Combustível Gasolina, Renavam 00254860168, Placa NUF3780, ano 2009/2010, Chassi 9C6KE1220A0108685, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, que não está em funcionamento, necessitando de manutenção, inscrita no Código Patrimonial n.º 2285 (Sem Código Patrimonial no veículo, mas consta na relação de Inventário de Bens da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, datado em 08.06.2021 – Anexo 02, conforme Documentação e Imagem fotografada em data de 07.08.2023, nas dependências desta Casa de Leis - anexas); III- 01 (uma) Motocicleta Honda CG 150 Titan ES, Cor Vermelha, Combustível Gasolina, Renavam 00957780389, Placa KAO3153, ano 2008/2008, Chassi 9C2KC08508R046522, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, inscrita no Código Patrimonial n.º 1088 (Imagem da Placa e Plaqueta com Código Patrimonial no veículo, fotografada em data de 07.08.2023 nas dependências desta Casa de Leis – anexa); IV- 01 (uma) Unidade Computador AMD Sempron™ 145, processador 2,80 Ghz, 2 Gb de memória ram, HD 500 GB, inscrita no Código Patrimonial n.º 2601; V- 01 (uma) Unidade Monitor AOC 17”, preto e prata, inscrita no Código Patrimonial n.º 2187; VI- 01 (uma) Unidade CPU Dual Core, sem HD, inscrita no Código Patrimonial n.º 1367; VII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC 19” na cor preta, inscrita no Código Patrimonial n.º 2736; VIII- 01 (uma) Unidade Impressora HP Laser jet 1020, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial n.º 1069; IX- 01 (uma) Unidade Fax Kx- 931, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial n.º 1971; X- 01 (uma) Unidade Monitor LG Flatron, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial n.º 1034; XI- 01 (uma) Unidade AOC, categorizada como inservível, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial n.º 1033; XII- 01 (uma) Unidade Impressora HP Photosmart, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial n.º 2144; XIII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial n.º 2735; XIV- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial n.º 1391; XV- 01 (uma) Unidade AOC, categorizada como inservível,

inscrita no Código Patrimonial nº 1032; XVI- 01 (uma) Unidade DVD Panasonic Compact Disc Player Modelo CDP-AT3, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 0209; XVII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2189; XVIII- 01 (uma) Unidade Impressora HP laser jet M1132 MFP, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2564; XIX- 01 (uma) Unidade Impressora HP laser Jet M1132 MFP, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2319; XX- 01 (uma) Unidade Brother DCP 7065DN, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 2576; XXI- 01 (uma) Unidade CPU Sucata com placa mãe IP MH6-G1, em curto, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 101089; XXII- 01 (uma) Unidade Monitor Positivo _Widescreen 23,8 LCD, categorizada como inservível, inscrita no Código Patrimonial nº 101386, devidamente autorizado pela Resolução nº ____/2023.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CÂMARA MUNICIPAL – Entregar os bens móveis, conforme descrição acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREFEITURA: Receber os bens nas condições que se encontram, bem como utilizar para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, e/ou outra destinação que entender mais adequada.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis tem vigência por prazo indeterminado.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis.

Por estarem às partes de acordo, assinam o Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em ____ de agosto de 2023.

Ver – Gabriel Pereira Lopes -PSDB
Presidente da Câmara

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

01 _____



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

CPF: _____

02: _____

CPF: _____



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Memorando nº 054/2021/GAB/PRES/CMBG

CÓPIA

URGENTE

À Sr.ª

ANDREIA FERREIRA MAGNO ZACARI
Coordenadora de Sistema de Patrimônio e Almoarifado

RECEBEMOS

EM 08/06/21

Prezada Senhora,

Através do presente, visando atender a uma demanda externa, requer à Vossa Senhoria que proceda ao levantamento dos seguintes documentos:

- Inventário de Patrimônio referente ao ano de 2021, contendo a integralidade dos bens pertencentes ao Legislativo Municipal de Barra do Garças-MT, recebido pela atual gestão em 01/01/2021.

Por oportuno, solicita-se que forneça as cópias requisitadas e todas as informações pertinentes ao tema solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Sem mais para este e certo de vossa atenção.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 8 de junho de 2021.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(n.º) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 6426811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N.º 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

**CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

15051468/0001-27

2021

RUA MATO GROSSO, 617

1 de 29

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES

UNIDADE: 1 - CAMARA MUNICIPAL

AGRUPADO POR UNIDADE/SUB

NA CONDIÇÃO EM USO

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

ANEXO 02

1		LEGISLATIVA			
		CAMARA MUNICIPAL	QUANTIDADE: 26	TOTAL:	716.962,60
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio				Valor
1/000001	PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL				
1/000750	BANDEIRA DO BRASIL				500.000,00
1/000751	BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO				70,00
1/000752	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS				50,00
1/000753	BANDEIRA DO BRASIL				30,00
1/000754	BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO				70,00
1/000755	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS				50,00
1/000959	PERSIANA ALUMINIO 50MM, PERSIANA ORIGINAL 25MM PERSIANA ROLO SOLAR 03; CORTINA TECIDO DUETTE				21.533,00
1/001001	TAPETE NOMADE 3M COR CINZA C/LOGOMARCA 464X140 CANTONEIRA ALUMINO				3.477,50
1/001003	MESA LATERAL KEHE				250,00
1/001004	TAPETE PERSONALIZADO 180X180 FOX POP PRETO				1.200,00
1/001352	MOTO CG TITAN ES 150CIL. ANO MOD/2007 GASOLINA COR VERMELHA				7.200,00
1/001385	PEDESTAL				35,00
1/001591	MOTO HONDA CG TITAN ES/150CC VERMELHA ANO MOD 2008				7.900,00
1/001642	MAQUINA CALCULAR PROCAL LP45				319,00
1/001929	PORTA BANDEIRA 04 MASTROS				390,00
1/002159	MOTO YAMAHA YBR FACTOR 125 CC VERMELHA				6.800,00
1/002285	MOTO YAMAHA YBR K 125 FACTOR COR PRETA GASOLINA ANO/MODELO 2009/2010, JUNTO CAMARA.				7.375,40
1/002325	VEICULO S-10 CD 2.4 4X2 RODEIO 2010/2011 COR BRANCO MAHLER MOTOR 2.4 FLEXPPOWER 4X2				64.000,00
1/002590	NOTEBOOK DELL 14LED 15 6GB 1TB 14R3437 A30 PRETO				2.790,00
1/002595	NOTEBOOK DELL 14 LED 15 6GB 1TB 14R3437 A30 PRETO				2.890,00
1/002603	VEICULO S-10 CD LT 2.4 4X2 ANO-MODELO 2014 COR PRATA SWITCHBLADE FLEX CHASSI 98G148EP6EC452408				79.900,00
1/002792	LAVADORA 7KG				404,70
1/002878	MOTOCICLETA FACTOR 150E COR PRETA ANO FAB 2016 ANO MOD 2017 GAS/ALC MOTOR 149CC				8.670,00
1/003107	LAVADORA/HIDROLAVADORA HLX 150V				650,00
1/101248	TAPETE VIA STAR 250X200 SAN SIRIO 05				878,00
3		COMPRAS E LICITAÇÃO			
		CAMARA MUNICIPAL	QUANTIDADE: 18	TOTAL:	17.304,24
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio				Valor
1/000813	ARQUIVO ACO 04 GAVETAS C/CHAVES				552,00
1/001056	MESA PENINSULAR MEDINDO 1676X1826MM GAVETEIRO VOLANTE				764,57
1/001076	ARMARIO BAIXO 9000X600X730MM				416,70
1/001282	CADEIRA GIRATORIA C/ ESPALDAR ALTO TECIDO C/BASE PRETA				333,64
1/001370	BASE TABACO				140,00
1/001927	GELADEIRA ELECTROLUX 120L				1.340,00
1/002148	CADEIRA SECRETARIA FIXA				103,33
1/002535	CADEIRA GIR A GAS S/BRACO TIPO DIRETORZINHO EM GOURANO MARCA VANDA FLEX				220,00
1/002588	CADEIRA BACK SYSTEM				230,00
1/002732	MONITOR 18.5 ACC LED E950SWN WIDESCREEEN				490,00
1/002779	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER DCP 7065				1.690,00
1/002782	ESTABILIZADOR 1000 VA POWER FIO LUX				290,00
1/002889	CPU PROC I3 MEM 4GB/HDS500GB/GRAV/TECL/MOUSE				2.600,00
1/003002	MESA 1,50 C/ B2 GAVETAS TAMPO 25MM				450,00
1/003028	GAVETEIRO MOVEI LIGHT TV 03 GAVETAS WG TABACO				397,00
1/101109	MONITOR LED 15.6 PCTOP				368,00
1/101199	MICRO CORE I5 8GB 1000GB LENOVO				3.420,00
1/101295	AR CONDICIONADO GREE SPLIT GWC18QD INVERTER 220W				3.399,00



CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM
00254860168

PLACA EXERCÍCIO
NUF3780 2022

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2009 2010

NÚMERO DO CNV
223502332436



Valide este QR Code com o app Veic

CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA CMT
59307218560 ***

SERIE/MODELO/VERSÃO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K

ESPÉCIE/TIPO
PASSAGEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR/UF CHASSI
NUF3780/MT 9C6KE1220A0108685

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
PRETA GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO
SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA OFICIAL
 CAPACIDADE **

POTÊNCIA VEIC. NOBADA PRD. BRUTOS TOTAL
0CV/124 0.32

MOTOR CMT ENO1 COTAÇÃO
E3D1E-108705 ** * 02P

CARROÇARIA
NÃO APLICÁVEL

NOME
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CPF/CNPJ
15.051.469/0001-27

CIDADE DATA
BARRA DO GARCAS MT 16/08/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DENATRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
		COTA ÚNICA	PARCELADO
*	*		
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (RFS)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES	VALOR DO IOP (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO VEICULADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Com sua carteira digital, você poderá acessar todos os serviços oferecidos pelo DENATRAN, como o aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT) e o sistema de licenciamento de veículos (SISLIC).
 Saiba mais sobre o aplicativo CDT no link: [www.denatran.gov.br](#)
 Saiba mais sobre o sistema SISLIC no link: [www.denatran.gov.br](#)

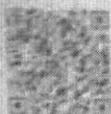
- Denatran e o aplicativo CDT são gratuitos.
- Não há necessidade de instalar o aplicativo no seu celular.
- Acesso a todos os serviços oferecidos pelo DENATRAN.
- Acesso a todos os serviços oferecidos pelo DENATRAN.
- Acesso a todos os serviços oferecidos pelo DENATRAN.
- Acesso a todos os serviços oferecidos pelo DENATRAN.



BAIXE AGORA A CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO - CDT NA LOJA GOOGLE PLAY OU APP STORE
 A TELA NA PÁGINA DO SEU MÓDULO DE SEGURANÇA PARA ACESSAR O APP VEICULO
 SEMPRE COM TRANSMISSÃO E REGISTRO

MERCOSUL

BRASIL



NUF

3H80



2023-08-07 15:59:43

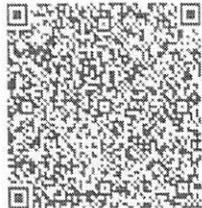
ra Do Garças



CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

REGISTRO DPVAT
00957780389
PLACA: KAO3153
ANO FABRICAÇÃO: 2008
NÚMERO DO CPV: 223502330891

EXPIROU: 2022
ANO MODELO: 2008



Mobile code DPVAT.com.app.Vto

CODIGO DE SEGURANCA DO VEICULO: 08816146042
CAT: ***
MARCA - MODELO - VERSÃO: HONDA/CG 150 TITAN ES

ESPÉCIE - TIPO: PASSAGEIRO MOTOCICLETA
PLACA ANTERIOR DE U.P.: KAO3153/MT
CHASSI: 9C2KC08508R046522
COR PRINCIPAL: VERMELHA
COMBUSTÍVEL: GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO:
SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA: OFICIAL
CAPACIDADE: **
POTENCIA CILINDRADA: 0.0
CMT: **
EIXOS: *
LOTACÃO: 02P
CATEGORIA: NÃO APLICÁVEL
NOME: CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CPF (CNPJ): 15.051.469/0001-27
LOCAL: BARRA DO GARCAS MT
DATA: 16/08/2022

ASSINADO DIGITALMENTE E AUTENTICADO

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TÁRIFA	DATA INQUILTADO	PAGAMENTO	PRIORIDADE
*	*	DPVAT (R\$)	
PREMIO OBRIGATORIO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	QUANTO PAGOU DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
PREMIO OBRIGATORIO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)	VALOR DO OBRIGADO	VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para obter a Carteira Digital de Trânsito, você precisa ter o documento de identificação em vigor. Para obter a Carteira Digital de Trânsito - CDT, é necessário ter o documento de identificação em vigor e o veículo registrado no DENATRAN.

- Ter o documento de identificação em vigor.
- Ter o veículo registrado no DENATRAN.
- Ter o veículo licenciado no DENATRAN.
- Ter o veículo inscrito no DENATRAN.
- Ter o veículo licenciado no DENATRAN.

DENATRAN - Ministério da Infraestrutura

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT, nos links disponíveis no aplicativo e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança.





BRASIL

MERCOSUL



KAO

3B53

2023



Beirão Do Garças

071513207

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

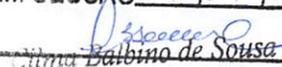
P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 033/2023 de
autoria A MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 04 de setembro de 2023.


Ver. **JAIRO GEHM**
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 04/09/2023

~~Gilma Balbino de Sousa~~
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**
Relator


Ver. **JAIRO MARQUES FERREIRA**
Vogal

VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/23 DE AUTORIA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	<i>Presidente</i>		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
JOICE CAMPOS MARTINS	PSD	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	AUSENTE		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia *04/09/2023*

Silma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/4996